



ATA N.º 2

A 26 de outubro de 2018, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, no âmbito do procedimento simplificado para recrutamento e seleção de 01 trabalhador para exercício de funções na carreira e categoria de Técnico Superior (função de Arquiteto), com recurso à figura jurídica de mobilidade interna, na modalidade a operar na categoria, dirigido a **titulares de prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, integrados na carreira e categoria de Técnico Superior (função de Arquiteto), em exercício de funções em outro órgão ou serviço** do âmbito de aplicação da lei nº 35/2014, de 20 de junho; reuniu o Júri constituído por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, pela Diretora de Departamento de Gestão Territorial, Coesão e Sustentabilidade, Arqª Isabel Maria Viana Ferreira Rodrigues, pela Chefe de Divisão de Licenciamento e Gestão Urbanística, Dra. Diana Marília Almeida de Carvalho Bezerra Novo e pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dra. Hirondina da Conceição Passarinho Machado, na qualidade de membros efetivos; tendo por fundamento **atribuir em ata as classificações obtidas por aplicação dos diferentes critérios traduzidos na ata prévia de 25 de setembro de 2018**, publicitada complementarmente ao aviso de abertura do procedimento (Aviso mobilidade nº 02/2018), na página eletrónica do município em <http://www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal>. O procedimento foi ainda publicitado na Bolsa de Emprego Público sob o código de oferta nº OE201810/0071, de 01 de outubro de 2018. O procedimento tem natureza simplificada e urgente, pelo seu fundamento de abertura e rege-se pelos artigos 92º, nº 2 do artigo 93º, alínea a) do nº 1 do artigo 94º, 97º e 97º-A da lei geral do trabalho em funções públicas, aprovada pela lei nº 35/2014, de 20 de junho e pelo código de procedimento administrativo, subordinando-se a seleção às condições enunciadas na lei, aos critérios definidos no aviso de abertura e na ata de critérios que o complementa. -----

PRIMEIRO: No âmbito do referido procedimento, foram admitidos ao procedimento os candidatos Daniel Rodrigues Faria, Renato Sérgio Tenedório Martins e Sandro Renato Martins Lopes. -----

SEGUNDO: O Júri deliberou, por unanimidade, traduzir em ata os resultados obtidos por aplicação do 1º método – **avaliação curricular (AC)**, com caráter eliminatório, em obediência ao disposto no aviso de abertura e no ponto 1.1 da ata de critérios de

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten signature]



2UP
[Signature]
Diama Nova

apreciação das candidaturas, tendo sido considerados **todos os elementos curriculares declarados e passíveis de confirmação**, por apresentação dos respetivos certificados e/ou certificação pelas entidades ou serviços de origem. Assim, face às evidências apresentadas pelos candidatos, foram obtidos os seguintes resultados no método de **avaliação curricular (AC)** com ponderação de 70% a ser considerada na fórmula de classificação final: -----

AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC) = (HAB + FP + 2EP + AD) / 5

CANDIDATOS	Habilitação académica	Formação profissional	Experiência profissional	Avaliação desempenho	Método AC
Daniel Rodrigues Faria	20,00	12,00	20,00	12,00	15,20
Renato Sérgio Tenedório Martins	20,00	12,00	10,00	12,00	13,20
Sandro Renato Martins Lopes	20,00	20,00	20,00	12,00	18,40

TERCEIRO: Apurados os resultados do 1º método de seleção e realizada a entrevista profissional de seleção (EPS), o Júri deliberou por unanimidade atribuir em ata a classificação obtida no 2º método de seleção, ponderados os diferentes parâmetros publicitados na ata prévia de definição de critérios de apreciação das candidaturas, ponto 2.1. - EPS = (C1+C2+C3+C4)/4 com ponderação de 30% a ser considerada na fórmula de classificação final: -----

ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO (EPS)

CANDIDATOS	Critério 1 25%	Critério 2 25%	Critério 3 25%	Critério 4 25%	Método EPS
Daniel Rodrigues Faria	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00
Renato Sérgio Tenedório Martins	12,00	12,00	12,00	16,00	13,00
Sandro Renato Martins Lopes	16,00	20,00	20,00	16,00	18,00

Legenda: C1 - atitude; C2 - conhecimentos, formação e motivação; C3 -- - experiência na área; C4 - Capacidade de expressão, fluência e correção do discurso. .



J. C. P.
J. C. P.

QUARTO: De harmonia com os critérios definidos para avaliação dos candidatos admitidos, conforme determinado na ata prévia, em complementaridade ao aviso de abertura, em função das classificações obtidas nos dois métodos, o Júri deliberou, por unanimidade, atribuir a seguinte classificação final, por aplicação da seguinte fórmula ponderada: **CLASSIFICAÇÃO FINAL - (CF) = AC (70%) + EPS (30%)**

CANDIDATOS	AC ponderada (70%)	EPS ponderada (30%)	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Sandro Renato Martins Lopes	12,88	5,40	18,28
Daniel Rodrigues Faria	10,64	4,80	15,44
Renato Sérgio Tenedório Martins	9,24	3,90	13,14

QUINTO: Face ao que antecede, e considerando o caráter urgente do procedimento e a fundamentação de abertura do procedimento, foi deliberado pelo Júri do procedimento, por unanimidade e ao abrigo das alíneas a) e c) do nº 1 do artigo 124º do código de procedimento administrativo, dispensar a audiência aos interessados. ----

SEXTO: De harmonia com o deliberado e ao abrigo do artº 127º do código de procedimento administrativo, dar por concluído o procedimento e submeter à apreciação e decisão final do Sr. Presidente da Câmara Municipal, a contratualização de funções em regime de mobilidade interna, na modalidade na categoria de Técnico Superior (função de Arquiteto), pelo prazo de 18 meses, do candidato **Sandro Renato Martins Lopes**, ao abrigo dos artigos conjugados 93º, nº2, 94º, nº 1, al. a) e 97º da lei geral do trabalho em funções públicas, aprovada pela lei nº 35/2014, de 20 de junho. -----

SETIMO: Para conhecimento das deliberações constantes desta ata foi deliberado pelo Júri proceder à sua notificação aos candidatos por correio eletrónico e publicitar a ata na página eletrónica do Município em <http://www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal>. -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinado pelos membros efetivos do Júri. -----

Josef Rodrigues

Jiana Vao

João



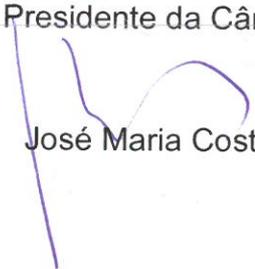
Câmara Municipal de Viana do Castelo

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a ata nº 2, de 26 de outubro de 2018, do procedimento simplificado de recrutamento e seleção por mobilidade, com a referência nº 02/2018, ao abrigo do regime de mobilidade na categoria, a operar entre órgãos ou serviços, para a carreira e categoria de Técnico Superior – função de Arquiteto, ao abrigo do artigo 92º e seguintes da Lei geral do trabalho em funções públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na atual redação.

Paços do Concelho, 29 de outubro de 2018.

O Presidente da Câmara,


José Maria Costa